



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**



PORTARIA Nº 026.2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a instituição e nomeação de Comissão Especial para levantamento de dados e estudo para realização de Concurso Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibitiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA/BA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos administrativos encartados no art. 37, caput, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o quadro geral de pessoal, de modo a buscar a eficiência administrativa na prestação de serviços públicos essenciais, salvaguardando, assim, o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar, no quadro de pessoal da administração municipal, as vagas a serem eventualmente criadas, e respectivamente preenchidas;

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial com o objetivo de avaliar a atual estrutura administrativa do Município, relatando a deficiência e carência de cada Setor, indicando, ao final, a eventual necessidade de criação de vagas, nas respectivas funções, a serem preenchidas por meio de concurso público.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Especial os seguintes membros:

Administração:

Rogério Santos da Silva, CPF nº 337.853.335-87

Suplente: Lindomar Pereira de Santana, CPF nº 447.249.855-34

Educação:

Bibiane Oliveira Silva Goes, CPF nº 015.131.835-24

Suplente: Sonia Ferreira, CPF nº 000.338.855-75

– Assistente Administrativo

Saúde:

Quintino de Souza Pereira, CPF nº 009.901.125-51

Suplente: Cicero José Silva Vieira, CPF nº 006.414.445-32

– Assistente Administrativo

Ação Social:

Silvia Iara de Oliveira Souza, CPF nº 261.649.178-83

Suplente: Fabrícia Lucia dos Santos Silva, CPF nº 017.777.305-70

– Aux Serviços Gerais

Agricultura:

Álvaro Antônio Xavier de Andrade, CPF nº 968.640.365-53

Suplente: Juranice Fernandes dos Santos, 410.570.155-04

– Recepcionista

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



Finanças:

Otilan Lopes Silva, CPF nº 038.730.325-11

Suplente: Uilcon Danilo de Souza Silva, CPF nº 062.510.945-75

– Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Mineração:

José Flavio Mota Junior, CPF nº 782.279.415-91

Gabinete:

Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, CPF nº 961.516.175-68

Giulia Pereira Santos, CPF nº 074.761.615-99 – Assessora Jurídica

Art. 3º. A Comissão ora criada terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório conclusivo.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, desde que justificada e comprovada a necessidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibitiara/Bahia, em 23 de maio de 2024.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76